

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 17 D/2012-2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e X, parágrafo 1º do art. 42, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de compor a Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, para realização dos trabalhos necessários ao cumprimento do art. 42 do Regimento Interno e disposições da Lei 12.378/2010;

CONSIDERANDO que o quadro de funcionários do CAU/MS ainda não se encontra completo, de forma a cumprir integralmente o disposto no parágrafo 1º do art. 42, do Regimento Interno do CAU/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário EVANDRO MURILO LINO SOUZA para compor a Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 42 do Regimento Interno do CAU/MS;

Art. 2º - O designado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões da referida Comissão, até deliberação em contrário;

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 03 de maio de 2013.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.